

DECRETO 3499/2006

“Determina de utilidade pública o imóvel descrito no presente decreto”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na legislação aplicável a espécie, consistente na regularização fundiária sustentável, como atividades de baixo impacto,

Considerando que as denominadas “APP’s” são consideradas faixas mínimas de vegetação necessária à proteção dos recursos hídricos, da biodiversidade e do solo, sendo no presente caso devidamente delimitada

Considerando que a área indicada conduz à inaplicabilidade da regra geral da intocabilidade das áreas de preservação permanente em zona urbana,

Considerando ser a área vizinha da cooperativa de pesca ali existente, bem como outras edificações vizinhas ao local;

Considerando a existência de dezenas de famílias, que subsistem da pesca que serão beneficiadas direta ou indiretamente pelo uso da área,

Considerando por fim, a utilização da área pelo Corpo de Bombeiros desta cidade, bem como pela Capitania dos Portos desta comarca,

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída de utilidade pública a área a seguir descrita:

“Área 1 - Um terreno situado no Bairro São Francisco, neste Município da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo,

formado da unificação dos lotes 01(um) E 02 (dois) da quadra nº 02 (dois), do Loteamento 'Jardim São Francisco', passando a ter as seguintes características e confrontações: de formato triangular, medindo, 33,00 (trinta e três metros), de frente para a Rua Martins do Val, do lado direito mede 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros) em curva, confrontando com a rua Evandro Hemitério Moreira, do lado esquerdo mede 30,00m (trinta metros) , confrontando com o Espólio de Francisca Andrade Moreira, encerrando a área de 595,00 m2 (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados) Cadastro Municipal nº 3134.121.3395.0138.0000.”

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mesc

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.